

Sara Pereira

De: Comissão 9ª - CS XII
Enviado: quarta-feira, 25 de Março de 2015 14:37
Para: Iniciativa legislativa
Cc: DRAA 2ª Série Publicação; Rosa Nunes
Assunto: PJRs n.ºs 1257 PCP, 1295 PS e 1309 BE - Informação (PARA VOTAÇÃO)
Anexos: Inf PJRs 1257 PCP 1295 PS 1309 BE.doc; Informação Discussão PJRs 1257, 1295 e 1309 XII 4ª.pdf

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Maria Antónia Almeida Santos, de enviar a Informação em epígrafe, devidamente assinada.

Com os melhores cumprimentos,

Sara Santos Pereira

*Técnica de Apoio Parlamentar
Comissão de Saúde
Telefone: 213919304 | Ext.: 11304*



Informação

Projetos de Resolução n.ºs 1257/XII
(4.ª) PCP, 1295/XII (4.ª) PS e 1309/XII
(4.ª) BE

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 18-3-2015

-
- Pela manutenção do Hospital do Fundão sob gestão pública
 - Pela manutenção do Hospital do Fundão (parte integrante do CHCB) no Serviço Nacional de Saúde
 - Recomenda ao Governo a manutenção da gestão pública do Hospital do Fundão

1. Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PCP, PS e BE tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1257/XII (4.^a), 1295/XII (4.^a) e 1309/XII (4.^a), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1257 deu entrada na Assembleia da República a 11 de fevereiro de 2015, tendo sido admitido a 13 de fevereiro, data em que baixou à Comissão de Saúde.
O PJR n.º 1295 deu entrada na AR a 6 de março de 2015 e foi admitido a 11 de março, data em que baixou à Comissão de Saúde.
O PJR n.º 1309 deu entrada na AR a 17 de março de 2015, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde nessa mesma data.

3. A discussão destes PJR ocorreu conjuntamente, dado versarem a mesma matéria.
A Deputada Paula Santos apresentou o PJR n.º 1257/XII, focando a questão da transferência de hospitais públicos para as misericórdias, que considera uma *«desresponsabilização do Governo na garantia do direito universal à saúde e na prestação de cuidados de saúde eficazes e de qualidade»*. O PCP considera que só a gestão pública dos hospitais integrados no SNS cumpre os preceitos constitucionais, recomendando ao Governo a manutenção da gestão do Hospital do Fundão na esfera pública e a revogação do acordo estabelecido com a União das Misericórdias Portuguesas, o reforço dos serviços e valências desse Hospital, designadamente a criação de uma unidade de cuidados continuados, o reforço da área do ambulatório, mais especialidades nas consultas externas, mais meios complementares de diagnóstico e terapêutica, melhor medicina física e de reabilitação e a criação de um serviço de medicina nuclear. Recomenda ainda a reabertura do serviço de urgência e que o hospital seja dotado dos profissionais de saúde necessários, com integração de todos os que estão em contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Comissão Parlamentar de Saúde

A Deputada Hortense Martins apresentou o PJR n.º 1295/XII, referindo que a *«atuação do Governo neste caso concreto é errada»*, pois não foram ouvidas as autarquias, nem as populações e a decisão é desenquadrada da reforma hospitalar e não tem por base nenhum estudo que a explique. Por isso recomenda-se também a manutenção do Hospital do Fundão na esfera pública, inserido no SNS, o reforço das valências existentes e a instalação de novas valências, a requalificação do antigo edifício do hospital do Fundão, a audição de todos os agentes envolvidos neste processo e o desenvolvimento de medidas conducentes à melhoria efetiva do acesso das populações aos cuidados de saúde.

O PJR n.º 1309/XII foi apresentado pela Deputada Helena Pinto, que chamou a atenção para *«o processo de transferência de hospitais que está em curso»*, entendendo que *«a entrega da gestão de hospitais públicos às misericórdias irá levar à desproteção das populações relativamente à prestação pública de cuidados hospitalares de saúde»*. Recomenda assim o BE que seja mantida a gestão pública do Hospital do Fundão e que este mantenha e reforce as valências e serviços de que dispõe atualmente, que seja reaberto o serviço de urgência, contratados os profissionais necessários, regularizada a situação contratual dos trabalhadores precários do hospital e que este seja dotado de meios financeiros para a prossecução da sua missão.

A Deputada Carla Rodrigues disse que a discussão ideológica não resolve a questão, que também preocupa o PSD. Não há ainda uma decisão tomada quanto a este hospital, que tem especificidades a serem tidas em conta, como seja o facto de estar considerado como hospital universitário e integrar um centro hospitalar. Considera que serão garantidos os parâmetros de qualidade e mantidos os trabalhadores, estando o PSD atento ao desenrolar do acordo.

O Deputado Paulo Almeida entende que este é um tema importante, que as misericórdias são um sustentáculo da coesão social e que, tendo sido criado um grupo de trabalho, serão analisadas as questões dos ganhos de eficiência e redução de custos, antes de tomada a decisão.

A Deputada Helena Pinto salientou que este é o momento certo para o Parlamento se pronunciar, uma vez que o processo está ainda em curso.



Comissão Parlamentar de Saúde

- A Deputada Hortense Martins disse ser levada a crer que o PSD votará a favor do PJR, porque também manifesta preocupação com este assunto, apelando a que não se avance com o desmantelamento do CHCB.
4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1257/XII (4.ª) PCP, 1295/XII (4.ª) PCP e 1309/XII (4.ª) BE foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 18 de março de 2015.
 5. A informação relativa à discussão dos Projetos de Resolução enunciados no número anterior será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e a os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 18 de março de 2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia de Almeida Santos)